

CONSIDERANDO a instrução e as indicações contidas no PAD n. 5940/2017, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação referente à prorrogação do Contrato TRE/GO nº 93/2014, cujo objeto consiste fornecimento de links de dados para interligar o TRE/GO e os Cartórios Eleitorais e Posto de Atendimento ao Eleitor das diversas regiões do Estado de Goiás:

MARCÍLIO ZACCARELLI BERSANETI – Integrante Demandante;

LEANDRO PIRES RABELO – Integrante Técnico;

CRISTINA TOKARSKI PERSIJN – Integrante Administrativo.

Art. 2º A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ n. 182/2013.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de agosto de 2017.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA - 123 - 2017 - DG

PORTARIA N. 123/2017 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113, de 14 de maio de 2007, e pelo artigo 1º, item VII, da Portaria n. 67, de 21 de fevereiro de 2017,

CONSIDERANDO as indicações contidas no PAD n. 5497/2017, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, referente à demanda que visa à contratação de empresa especializada no fornecimento de links de comunicação de dados – BACKBONE SECUNDÁRIO:

MARCÍLIO ZACCARELLI BERSANETI – Integrante Demandante;

LEANDRO PIRES RABELO – Integrante Técnico;

CRISTINA TOKARSKI PERSIJN – Integrante Administrativo.

Art. 2º A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ n. 182/2013.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de agosto de 2017.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA - 124 - 2017 - DG

PORTARIA N. 124/2017 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113, de 14 de maio de 2007, e pelo artigo 1º, item VII, da Portaria n. 67, de 21 de fevereiro de 2017,

CONSIDERANDO as indicações contidas no PAD n. 6592/2017, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, referente à demanda que visa à contratação de empresa especializada no fornecimento de links de comunicação de dados – BACKBONE SECUNDÁRIO: